CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2016-06-23	
O Secretário da Mesa	
Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada)	Digitally signed by Duarte Pacheco (Assinatura Qualificada) Date: 2016.06.23 19:43:27 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2449 / XIII (1 .ª)

Assunto: Carreiras de pessoal dos registos e notariado

Destinatário: Min. da Justiça

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

1 – De acordo com informações recolhidas pelos signatários, existe uma preocupação generalizada entre os funcionários das conservatórias e notários, pelo facto de não haver qualquer progressão nas carreiras de há vários anos a esta parte - excetuando-se um concurso que abriu em Outubro de 2015, que se limita apenas aos conservadores;
2 – O quadro de pessoal das conservatórias de todo o País compreende cerca de 300 conservadores - embora muitos dos lugares se encontrem preenchidos por adjuntos do conservador - e cerca de 5000 oficiais;
3 - Os adjuntos de conservador; em particular, estão há 15 anos à espera da abertura de concurso para preencher os lugares vagos, período durante o qual recebem cerca de 90% do vencimento de conservador;
4 – A mesma situação se regista quanto aos oficiais dos registos e notariado que prestam serviço nas conservatórias, que estão à espera que abaram os concursos de promoção há cerca de 11 anos;
5 - Além destas dificuldades, tomaram os signatários conhecimento que as despesas de transporte dos trabalhadores dos registos e notariado em mobilidade, que preencham os requisitos previstos no nº 1 do art.º 95º/1 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, não estão a ser pagas porque não existe ainda a portaria conjunta prevista no nº 4 da mesma disposição legal, de cuja publicação depende tal pagamento;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «fazer perguntas ao Governo sobre quaisquer actos deste ou da Administração Pública e obter resposta em prazo razoável»;
Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados, «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;
Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da

Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, se digne responder às perguntas seguintes:

1 – Para quando prevê V. Exa. a abertura de concurso para a promoção dos adjuntos de conservador? Quantas são as vagas a abranger?

2 – De igual modo, para quando prevê V. Exa. a abertura de concurso para a promoção dos oficiais das várias categorias? Quantas são as vagas a abranger?

3 – É verdade que as despesas de transporte não são pagas aos trabalhadores elegíveis pelo facto de a lei não ter sido regulamentada?

4 - Na positiva, para quando prevê o Governo a publicação da portaria conjunta prevista no art.º 95º/4 da Lei nº 35/2014, de 20 de junho?

Palácio de São Bento, terça-feira, 21 de Junho de 2016

Deputado(a)s

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.